UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO CONSELHO UNIVERSITÁRIO SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 211ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 2015, e considerando o que consta do processo nº 23083.011641/2013-45,

RESOLVE:

aprovar a vinculação do Curso de Graduação em Farmácia e da Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia ao Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde.

EDUARDO MENDES CALLADO Vice-presidente no exercício da Presidência